



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 4 / 2023

**Desafetação do Domínio Público de Parcela De Terreno com uma área com cerca de 57,5 m<sup>2</sup>, sita entre o Edifício Sede da Junta de Freguesia do Rosário e à Extensão de Saúde do Rosário**

#### Consulta Pública

**ANA MANUELA DE JESUS GUERREIRO DO CARMO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, **torna público:** -----

Que a Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária realizada em 04 de janeiro de 2023, deliberou, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à **realização do exercício de consulta pública relativamente à desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno com uma área com cerca de 57,5 m<sup>2</sup> entre o Edifício Sede da Junta de Freguesia do Rosário e à Extensão de Saúde do Rosário** devidamente identificada em documento anexo. -----

Mais torna público, que a parcela a desafetar destina-se a ser integrada no património privado do Município, sendo posteriormente cedida, para efeitos de ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia para a referida travessa.-----

Para os efeitos acima previstos, e **durante o período de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por escrito ou por correio eletrónico para o email [geral@cm-almodovar.pt](mailto:geral@cm-almodovar.pt), qualquer impedimento de direito, reclamação, observação ou sugestão. -----

O processo respetivo poderá ser consultado na Secção Administrativa de Obras Particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, durante o horário de expediente.-----

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Almodôvar, 05 de janeiro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Anexo I



Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.